

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 002/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “BANDA KITARA”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA MESMA NO EVENTO PUBLICO EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA**”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa VS PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.818.828/0001-90, comprovadamente detentora da representação exclusiva da atração artística selecionada;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação Bruna Aparecida Cardeal da Silva;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa VS PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.818.828/0001-90, com o fito de “*CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “ BANDA KITARA”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA MESMA NO EVENTO PUBLICO EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).*”, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

Maraial (PE), 30 de janeiro de 2024.

Marlos Henrique Cavalcanti
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL